

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO X

Florianópolis, 8 de abril de 1948

NÚMERO 2476

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 2.861

O Interventor federal no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, item I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1º — Fica suprimido, no Quadro Único do Estado, um cargo de Professor Complementarista, padrão B, vago em virtude da exoneração de Laura Oliveira Korb.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 8 de abril de 1948.

NEREU RAMOS
Ivo d'Aquino
Orlando Brasil

DECRETO N. 2.862

O Interventor federal no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e art. 20, do decreto-lei federal n. 2.416, de 17 de julho de 1940,

DECRETA:

Artigo único — Ficam aprovados o balanço geral e as contas da receita e despesa das Prefeituras Municipais de Rodéio e Orleans, relativos ao exercício financeiro de 1941, na forma dos pareceres do Departamento das Municipalidades, contidos nos processos ns. 283/42 e 284/42, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de abril de 1948.

NEREU RAMOS
Ivo d'Aquino

(2589)

Decretos de 6 de abril de 1948

O INTERVENTOR FEDERAL RESOLVE

Conceder exoneração:

De acordo com a alínea a, § 1º, art. 91, do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

A Joaquim Dalmarco, do cargo de Professor Complementarista, extinto, quando vagar, padrão B, do Quadro Único do Estado (Escola Mista de Rio Cervo II, no município de Jaraguá).

(2551)

A Maria Harger Althoff, do cargo de Professor Complementarista, extinto, quando vagar, padrão B, do Quadro Único do Estado (Escola Mista de São João do Capivari, no município de Tubarão).

(2552)

A Atalir Paladini, do cargo de Professor Auxiliar, extinto, quando vagar, padrão Aº, do Quadro Único do Estado (Escola Mista de Rio dos Porcos, distrito de Morretes, no município de Aranguá).

(2553)

Remover, "ex-officio":

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Haidée Mambri, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Silveira de Sousa" para o Grupo Escolar "Dias Velho", desta capital.

(2554)

Decretos de 7 de abril de 1948

O INTERVENTOR FEDERAL RESOLVE

Conceder exoneração:

A Erwin Possamal, do cargo de Tradutor Público e Interpretador do Juízo de Direito da comarca de Hamônia.

(2540)

Nomear:

De acordo com o art. 169, do decreto-lei n. 431, de 19 de março de 1940: Félix Bussi, para exercer o cargo de Oficial de Justiça do Juízo de Direito da comarca de Porto União.

(2541)

Pôr à disposição:

Da Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais os seguintes funcionários: Júlio Vieira, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, Maria Barbosa e Nerina Manni Córte, ocupantes, respectivamente,

dos cargos da classe H e F da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, nos termos do artigo 7, do decreto-lei n. 748, de 2 de março de 1943.

(2588)

Portarias de 5 de abril de 1948

O INTERVENTOR FEDERAL RESOLVE

Conceder dispensa:

A Diva Antoni, da função de Professor da Escola Mista de Forquilha, distrito de Nova Veneza, no município de Crescuma.

(2485)

A Julieta Silveira, da função de Professor da Escola Mista de Estrada Banhado I, no município de São Bento.

(2486)

A Jenêficia Tavares, da função de Professor da Escola Mista de Itapoti, no município de Parati.

(2487)

Ao professor Francisco Giacomini, do Curso Complementar anexo ao Grupo Escolar "Professor Germano Timm", da cidade de Joinville.

(2488)

Dispensar:

Adélio Cavalheiro, da função de Professor da Escola Mista de Xanxerê, no município de Napeç.

(2489)

As professoras Elvira Farias e Semiramis Duarte Silva Bosco, do Curso Complementar anexo ao Grupo Escolar "Professor José Brasilício", da cidade de Biguaçu.

(2490)

Noemi Vieira Máximo, da função de Professor Auxiliar da Escola Mista de São João do Palmital, no município de São Francisco.

(2491)

Os professores Aleixo Delagustina, Erotides Silveira Hosger e Teresa Bezerra de Alafde, do 4º ano seccionado do Grupo Escolar "Professor Venesláu Bueno", da cidade de Palhoça.

(2492)

Violeta Bayer Jorge, da regência de seção no Curso Complementar anexo ao Grupo Escolar "José Bonifácio", da vila do Rio do Teste, no município de Blumenau.

(2493)

Designar:

Lidia Beltrame para, na Escola de Rio Areão, distrito de Braço do Norte, no município de Tubarão, substituir, por noventa dias, a professora Beatriz Marques Pinto, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 6,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente.

(2494)

GESTO DE ELEGÂNCIA CÍVICA

O gesto elegante e eminentemente cívico do Presidente Getúlio Vargas, que determinou revertam em favor da educação popular as taxas de telegramas de felicitações, que lhe forem transmitidos por motivo de seu aniversário, o qual ocorre a 19 deste mês, está repercutindo em todo o país através de expressões de inefluvia simpática geral. O Dia do Presidente é, também, o Dia da Juventude Brasileira e a patriótica disposição do preclaro Chefe do Governo da República não poderia deixar de enternecer a quantos, anslando por um Brasil também espiritualmente mais forte e mais adiantado, se interessam pelo problema da instrução popular, que faze precisamente um dos mais ponderosos motivos de inferioridade social que possam impedir a evolução de um povo. É certo que, no complexo programa de governo que se vem concretizando desde 1930, sob as diretrizes do atual Presidente da República, o analfabetismo ocupou espaço bem amplo e assinalado em releva. Disseira o Chefe de Nação: "Convençamo-nos de que todo brasileiro poderá ser um homem admirável e um modelar cidadão. Para isso conseguirmos há só um meio, uma só terapêutica, uma só providência: é preciso que todos os Brasileiros recebam educação". O esforço dos poderes públicos, em tal sentido, se tem feito notável. A iniciativa particular vem acentuando, por sua vez, a sua última contribuição naquele objetivo, e não lhe tem faltado também o apoio oficial para essa cruzada benemérita. Assumira, porém o problema grandes proporções e necessário tem sido intensificar o combate ao analfabetismo. "estigma de ignorância", como lhe chamara o Presidente, é possibilitar a todos não já somente a aprendizagem do alfabeto, que "não basta para destruir a ignorância", mas instrução e educação. O gesto de agora do Inténe Chefe do Governo lhe revela a firmeza do conceito, o qual vem inspirando a ação entusiástica de todos aqueles a quem se confere uma parcela de influência no desenvolvimento cultural do Brasil.

Não é preciso frisar que a nós, Catarinenses, a determinação presidencial, a que nos estamos referindo, tem profunda significação e nos toca particularmente, porque sugere a magnitude de um problema que, em Santa Catarina, mais do que em muitas outras regiões do país, implicava uma questão de salvação nacional. O sr. Interventor Nereu Ramos dedicou-lhe sempre uma atenção extraordinária, compreendendo-lhe a gravidade; e a solução desse problema, que vicia necessariamente a escola bem orientada, não estava a consistir apenas no alfabetizar crianças ou adultos, sinão exatamente no educar, não só proporcionando-lhes um ensino por assim dizer ornamental, mas formando-lhes uma consciência de brasilidade, através duma educação nacionalista, de par com a instrução capaz de situações espiritual e sentimentalmente no panorama nacional. O caso, que noutras partes do país apresentara aspecto singelo e simplista, assumia aqui feição complicada, mais extensa e profunda, importando em imperativo tanto mais irresistível quanto se vinculava, por um lado, à situação de vexame comum às populações abandonadas ao analfabetismo, e, por outro, a um perigo para a unidade nacional.

O sr. Interventor Nereu Ramos, encarando-o com a coragem indispensável, conjurou-o decisivamente, dotando o ensino público de meios para simultaneamente, como convinha, instruir e educar para a nacionalidade. Isso nos tem valido a posição que o nosso Estado ocupa entre os que maiores índices de interesse pela educação popular apresentam, no cômputo das atividades oficiais tendentes a obedecer, tão eficientemente quanto possível, às clarividentes diretrizes traçadas à nova política do Estado Brasileiro pelo seu grande Presidente.

Do porfido zelo da administração catarinense pelo ensino dá testemunho, em publicação recente, o prof. Lourenço Filho, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, quando salienta que Santa Catarina ocupa, entre os demais Estados, "o primeiro lugar quanto aos índices gerais de disseminação do ensino primário", referindo-se ainda às dotações alocadas em cada ano nos organismos destinados à educação popular. Concluiu esse conhecido e erudito pedagogo que, proporcionalmente à nossa receita geral, somos o Estado que maior quantia aplica à instrução, ocupando, assim, "o primeiro posto em relação à quota que destina aos gastos consagrados ao ensino primário".

Dá a segurança com que olhamos o futuro da Pátria, conduzida com discernimento e defendida com dignidade num harmônico traçado de realizações materiais de valorização humana, de reabilitação democrática e de maiores esplendores culturais, integrada nesse idealismo edificante, a terra de Santa Catarina corresponde às aspirações nacionais desta etapa histórica e coopera, por todos os meios, na finalidade magnífica de uma Nação cada vez mais conciente de sua predestinação no Continente em que se fundou.

E, agora, ante mais esse estímulo que o Presidente da República oferece ao patriótico esforço de administradores e educadores, não seríamos nós, os que tão claramente compreendemos a relevância da campanha pro-difusão do ensino, quem com menor entusiasmo aplaudisse a ação do Presidente Getúlio Vargas, que tão elegantemente aliada à expressão cívica do Dia da Juventude Brasileira, na data em que as esperanças do Brasil, a respeito das gerações novas, tão gratamente se personificam e se concretizam nas virtudes patrióticas e no gênio político do atual Chefe do Governo, cujo natalício nesta se assinala festivamente em todos os recantos da Pátria.

A professora Caclida Maes para, no Grupo Escolar "Olávo Bilas", de Pedreira, no município de Joinville, substituir a professora Alda Sousa, que requereu licença, com a gratificação mensal de Cr\$ 120,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente.

(2495)

As professoras Adelaide Jaci Braga, Celisla Moritz e Nadir Maria de Almeida, para o Curso Complementar anexo

ao Grupo Escolar "Professor José Brasilício", da cidade de Biguaçu, com a gratificação mensal de Cr\$ 60,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-027 do orçamento vigente.

(2496)

A normalista Hilda Silva Farias para, no Grupo Escolar "José Bolteux", da vila de João Pessoa, no município de S. José, substituir a professora Maria Clara Cordeiro Ferreira, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$

10,00, correndo o pagamento por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente, e dispensa a normalista Maria de Lourdes Medeiros. (2487)

A complementarista Mercê Balod para, no Grupo Escolar "Professor Lapagésse", da cidade de Crescuma, substituir, por sessenta dias, a professora Olga Tzelikis Pinho da Silva, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 8,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente. (2498)

Baselisse de Carvalho Ramos Virmond, para o Curso Complementar anexo ao Grupo Escolar "Professor Orestes Guimarães", da cidade de São Bento, com a gratificação mensal de Cr\$ 60,00, correndo o pagamento pela dotação 1-027 do orçamento vigente. (2499)

Os professores Aurora Furtado Sami, Gustavo Gonzaga, Maria da Paz Osório e Oclreina Aquino Meireles, para o Curso Complementar anexo ao Grupo Escolar "Felipe Schmidt", da cidade de São Francisco, com a gratificação mensal de Cr\$ 60,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-027 do orçamento vigente. (2500)

Maria da Glória Dutra para, na escola de Caicanga-Assu, distrito de Ribeirão, no município de Florianópolis, substituir, por noventa dias, a professora Carolina Bulália Vieira, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 6,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente. (2501)

A professora Natália Penkuhn para, na escola de Ponta Aguda, no município de Blumenau, substituir a professora auxiliar Clementina Werner, que requereu licença, com a gratificação mensal de Cr\$ 120,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente. (2502)

Elizabete Goertz Antunes para, na escola de Caçador, no município de Curitiba, substituir, por trinta dias, o professor João Xavier Antunes, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 6,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente. (2503)

O contínuo João Venâncio dos Santos para, no Grupo Escolar "Henrique Lage", da vila de Imbituba, no município de Laguna, substituir, por noventa dias, o contínuo Ana Rita de Sousa Nunes, que requereu licença, com a gratificação do substituído, correndo a despesa por conta da dotação 1-034 do orçamento vigente. (2504)

Admitir:

Decolindo Zillo para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Nova Milano, no município de Concórdia, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2505)

Francisco Balencifer para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Tamanduá, no município de Concórdia, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2506)

Inene Cesconetto para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Estação Experimental de Trigo, no município de Caçador, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2507)

Juliete Forlin para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Encruzilhada, distrito de Vitória, no município de Caçador, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2508)

A normalista Inês Lona para, como extranumerário-diarista, exercer, no Grupo Escolar "Professor Balduino Cardoso", da cidade de Porto União, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 10,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2509)

A complementarista Líbia Silveira para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Traçado, no

município de São Joaquim, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2510)

A complementarista Patrícia Teresa de Oliveira para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Tenente, no município de Araranguá, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2511)

Juana Elias para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Passo do Massilambú, distrito de Enseada de Brito, no município de Palhoça, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2512)

Dorival Soares de Oliveira para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Rio das Pacas, no município de São Bento, a função de substituto do professor João Ropelato, que foi incorporado ao Exército Nacional, percebendo o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2513)

A aluna do 2º ano de Curso Normal de Instituto de Educação Jandira Gallon de Amorim para, como extranumerário-diarista, exercer, no Grupo Escolar "Professor José Brasileiro", da cidade de Biguaçu, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 10,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2514)

Eunice Costa Cifro para, como extranumerário-diarista, exercer, no Grupo Escolar "Professor Paulo Schieffler", da cidade de Caçador, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 7,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2515)

A ginásiana Juraci Rocha Coutinho para, como extranumerário-diarista, exercer, no Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", da cidade de Joinville, a função de Professor, como substituta da professora Andreza Torres, que requereu licença, percebendo o salário diário de Cr\$ 9,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente, a contar de 27 de março de 1943. (2516)

Alice Oliveira para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Passo de Torres, no município de Araranguá, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2517)

Hilda Borges para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de São João do Palmital, no município de São Francisco, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2518)

A complementarista Carolina D'Agostin para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Forquilha, distrito de Nova Veneza, no município de Crescuma, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2519)

A complementarista Maria Marina Martinowski para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Estrada Guilherme, no município de Joinville, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2520)

A normalista Sílvia Taborda Dias para, como extranumerário-diarista, exercer, no Grupo Escolar "Cel. Fernando Machado", da cidade de Xapacó, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 10,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2521)

A normalista Maria de Lourdes Matvorne e Silva para, como extranumerário-diarista, exercer, no Grupo Escolar "Professor Orestes Guimarães", da cidade de São Bento, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 10,00, cor-

Legislação Federal

DECRETO-LEI N. 5.368 — DE 1º DE ABRIL DE 1943
Extinção a faculdade de cobrança de impostos interestaduais da Constituição,
 O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 190 da Constituição,

Art. 1º — Fica extinta a faculdade concedida aos Estados pelo decreto-lei n. 378, de 18 de abril de 1938, na cobrança de impostos interestaduais de exportação. Parágrafo único — O disposto neste artigo entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1944, ficando prorrogado até essa data o prazo estabelecido no decreto-lei n. 4.994, de 26 de novembro de 1942, e vedada, nos orçamentos estaduais para o exercício de 1944 e seguintes, a inclusão de qualquer rubrica relativa ao imposto acima mencionado.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 1º de abril de 1943, 122º da Independência e 55ª da República.
GETÚLIO VARGAS
 Alexandre Marcondes Filho (2502)

rendo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2522)

A complementarista Diva Amboni para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de São Bento Alto, distrito de Nova Veneza, no município de Crescuma, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2523)

A complementarista Santina Alves para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Lauro Müller, no município de Orleans, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2524)

Erica Müller Soar para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Ponta Aguda, no município de Blumenau, a função de Professor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2525)

A complementarista Julieta Silveira para, como extranumerário-diarista, exercer, na Escola Mista de Vargem do Bom Jesus, no município de Florianópolis, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2527)

A complementarista Maria Medeiros Santiago para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola Mista de Caçupé, no município de Florianópolis, a função de Professor, com o salário mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2528)

Angela Sens para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de Contínuo no Grupo Escolar "Santo Antônio", da vila de Salto Grande, no município de Bom Retiro, com o salário mensal de Cr\$ 175,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2529)

A normalista Aline Nicolazzi para, como extranumerário-diarista, exercer, no Grupo Escolar "Professor Venceslau Bueno", da cidade de Palhoça, a função de Professor, com o salário diário de Cr\$ 10,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-033 do orçamento vigente. (2530)

Requerimentos despachados

2 DE ABRIL

João Amândio da Costa — Sim, em face das informações.

3 DE ABRIL

Natália S. Barreiros — Sim.

Carlos Berenhauer — Relacione-se para oportuno pagamento.

F. Domning — Sim: Relacione-se a dívida para oportuno pagamento.

5 DE ABRIL

Sociedade Valgo Limitada — Relacione-se para oportuno pagamento.

Hugo de Bem e outros — Pedem criação de uma escola — Aguardem oportunidade.

Mário Vitorino Gottardi — Sim. (2499)

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Portaria de 5 de abril de 1943

Dispensa:

Domitila Sartorato, a pedido, de tesoureira da caixa escolar do Grupo Escolar "Silveira de Sousa", da cidade de Florianópolis. (2550)

FAZENDA

Requerimentos despachados

29 DE MARÇO

Adolfo Wehrmann — Como requer.

Otaclio Bertoni & Cia. — Reconheça a firma do documento de fls. 4.

PALÁCIO DO GOVERNO

O sr. Interventor federal recebeu o seguinte telegrama:

Araranguá, 5 — Os abaixo assinados, representantes do comércio, da indústria e da lavoura do distrito de Volta Grande, município de Araranguá, têm o máximo prazer de apresentar a v. excia. mais calorosas congratulações pela escolha desta localidade para ser instalado o futuro campo experimental. Atenciosas saudações. Orlando Espindola, Intendente; Osório Senhorinha, fiscal; Oscar Lopes, escritor; João Tramontin, lavrador; Nadir Luz, professora; Guerino Lassoler, alfaiate; Angelo Mezari, lavrador; Estevão Trevisol, lavrador; Francisco Zampronio, lavrador; Francisco Trevisol, comerciante; Elias Rovaris, lavrador; Augusto Mezari, lavrador; Carlos Rovaris, lavrador; José Furlan, sapateiro; José Mezari, lavrador; Cristóvão Piva, lavrador; Angelo Trevisol, comerciante; Angelo Daroit, lavrador; Giacomo Biff, lavrador; Francisco Caraca, lavrador; Sílvia Zanata, industrial; Pedro Piva, lavrador; Vitorio Piva, lavrador; Augusto Esser, lavrador; Pedro Tuon, lavrador; Natal Tramontin, lavrador; Lotário Michels, lavrador; José Lizone, lavrador; José Clemente, farmacêutico; Pedro Benedit, lavrador; Angelo Frasseto, comerciante; José Piassoli, lavrador; Silvestre Benedet, lavrador; Carlos Piassoli, lavrador; Moisés Gabriel, lavrador; Paulo Tramontin, lavrador; Miguel Patricio, professor; Avelino Frasseto, lavrador; Antônio Tuon, lavrador; Luiz Trevisol, comerciante; Pedro Boteon, lavrador; Carlos Contessi, lavrador; Sílvia Dela, lavrador; Luiz Cecone, pedreiro; Felício Gabriel, lavrador; Sílvia Bati, lavrador; Alexandre Mondarde, lavrador; João Dalponte, lavrador; Antônio Biova, lavrador; João Bakdine, lavrador; João Manente, lavrador; João Arcaro, lavrador; José Zanata, lavrador; Francisco Veroneis, lavrador; Natalino Flezza, marceneiro; Albino Zanata, industrial; Pedro Cechinel, comerciante; Batista Gregorini, industrial; Quintino Zanata, industrial; Serafim Cardoso, lavrador; Bonifácio Brati, motorista; Gilio Tramontin, alfaiate; Lino Zanata, pedreiro; José Damásio, lavrador; Helena Cechinel, agente postal; Odorico Pereira, lavrador; Alvino Pereira, lavrador. (2542)

CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DE SANTA CATARINA

EDITAL

De ordem do sr. Presidente, torno público que, em sessão realizada em 20 de março último, foi deliberado, de conformidade com o disposto no artigo 17, Título III dos Estatutos, uniformisar a mensalidade de todos os sócios, na importância de cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00), a contar do corrente mês.

Secretaria do Clube, em Florianópolis, 8 de abril de 1943.

Políbio N. Venêra

Secretário do Conselho Diretor

30 DE MARÇO
 Linkes José de Siqueira — Auto de infração — A vista das informações e parecer do dr. Procurador Fiscal substituído, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho ao autuado a multa de cinquenta cruzeiros (grau mínimo), na conformidade da letra c, do § 1º do art. 70 do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, obrigando-o, também, ao pagamento dos selos por folhas deste processo, nos termos da informação n. 223, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intimese.
 Valério Gomes — Auto de infração — Julgo procedente o auto de fls. 2, à

vista das informações e parecer do dr. Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de Cr\$ 222,60, sujeitando-o, ainda, ao pagamento do imposto devido no valor de Cr\$ 111,30 e dos selos por folhas deste processo, nos termos da informação n. 186, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Luiz Busnardo — Auto de infração n. 2, à vista das informações e parecer do dr. Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de duzentos cruzeiros (grau mínimo), sujeitando-o, ainda, ao pagamento dos selos por folhas deste processo, nos termos da informação n. 152, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Marcos & Hiebuhr — Auto de infração n. 2, à vista das informações e parecer do dr. Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), grau mínimo, nos termos da letra f, do § 2º do art. 70, do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, sujeitando-os, ainda, ao pagamento dos selos a que se refere a informação n. 210, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Sociedade Valgo Ltda. — Auto de infração n. 2, face às informações e parecer do Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de Cr\$ 294,40, sujeitando-o, ainda, ao pagamento do imposto devido no valor de Cr\$ 147,20 e dos selos por folhas deste processo, nos termos da informação n. 224, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Modesto Clemente de Abru — Auto de infração n. 2, face às informações e parecer do Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), grau mínimo, nos termos da letra f, do § 2º do art. 70, do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, sujeitando-o, ainda, ao pagamento dos selos indicados na informação n. 211, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Antônio Martinho Valmor Ribeiro — Auto de infração n. 2, face às informações e parecer do Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), sujeitando-o, ainda, ao pagamento do imposto devido, no montante de Cr\$ 51,60 (cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos), bem como, dos selos por folhas deste processo, nos termos da informação n. 200, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Adão Noseny — Auto de infração n. 2, face às informações e parecer do Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de Cr\$ 1.680,00, obrigando-o, ainda, ao pagamento do imposto no valor de Cr\$ 845,00, nos termos do art. 71, do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, e dos selos por folhas a que se refere a informação n. 1.467, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Francisco Fernandes de Alcântara — Auto de infração n. 2, à vista das informações e parecer do dr. Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de cinco cruzeiros (grau mínimo), prevista na letra e do § 1º do art. 70, do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, e o pagamento dos selos por folhas deste processo, na conformidade da informação n. 197, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Maria Casas Arcker — Auto de infração n. 2, face às informações e parecer do dr. Procurador Fiscal substituto, e imponho à autuada, que é revel, a multa em grau mínimo de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), na conformidade da letra e do § 1º do art. 70, do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, e o pagamento dos selos indicados na informação n. 151, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER N. 43/62 A Prefeitura Municipal de Cruzzeiro pede a nossa aprovação para um projeto de decreto-lei dispondo sobre a denominação de diversas vias públicas existentes no quadro urbano daquela cidade.

Assim, nada tendo a objetar, sou pela aprovação do projeto referido, oferecendo ao voto do Plenário o seguinte.

Projeto de resolução O Departamento Administrativo do Estado aprova, nos termos em que se acha redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cruzzeiro, que versa sobre a denominação de diversas vias públicas daquela cidade.

S. S. em Florianópolis, 8 de abril de 1943. Guido Bott Relator (2581)

COLEÇÃO EFADUAL DE FLORIANÓPOLIS Arrecadação de 1º a 6 de abril de 1943: Do Estado, Cr\$ 60.920,70; Do Estadao, Cr\$ 60.180,30; De Depósitos, Cr\$ 760,40 (2533)

Procuradoria Fiscal, da própria confissão dos autuados na defesa de fls., imponho aos mesmos a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), grau mínimo, nos termos da letra e do § 1º do art. 70 do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, obrigando-os, ainda, ao pagamento dos selos devidos por folhas deste processo, indicados na informação n. 1.479, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Luiz Tridapali — Auto de infração n. 2, face às informações e parecer do Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), grau mínimo, mencionada na letra e do § 3º do art. 70, do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, sujeitando-o, também, ao pagamento dos selos por folhas a que se refere a informação n. 183, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Luiz Batista Arcker Filho — Auto de infração n. 2, face às informações e parecer do dr. Procurador Fiscal substituto, e imponho ao autuado, que é revel, a multa de duzentos cruzeiros, grau mínimo, nos termos da letra e do § 3º do art. 70, do decreto n. 72, de 28 de dezembro de 1936, sujeitando-o, também, ao pagamento dos selos indicados na informação n. 181, da Sub-Diretoria de Receita do Tesouro do Estado. Notifique-se e intime-se.

Ciro Martins de Sousa — Sele devidamente. Alberto de Sousa Cunha — Submetta-se a inspeção médica.

Jeronimo e Luiz Mengel — Selem devidamente. Jaime M. Cardoso — Idem, idem. Teodoro Miranda — Idem, idem. (2385)

2 DE ABRIL. Comércio e Indústria Germano Stein S. A. — Sele devidamente. Corália Amaral e outros — Reconheçam as firmas dos documentos juntos.

3 DE ABRIL. Arp & Cia. — Falta competência a esta Secretaria para decidir. Requeira, querendo, no exmo. sr. Interventor federal. Arp & Cia. — Reconheça a firma do documento junto, e sele devidamente. (2535)

TESOURO DO ESTADO Requerimentos Compadados

1º DE ABRIL Gotthard Kaesemodel Jor. — Joinville — Sele devidamente. Cunha & Conti — Matos Costa — Sele devidamente. Erich Sell — Lajes — Sele devidamente. Defendente Rampinelli — Tubarão — Sele devidamente. Willy Schulz — Aquidabã — Pede redução de lançamento — Indeferido, em face das informações. Corália Amaral de Medeiros — Florianópolis — Pede transferência de apólices — Como requer, lavrando-se o termo competente. Antônio José Henriques de Amorim — Lajes — Pede restituição de caução — Como requer.

2 DE ABRIL. Bornhausen & Cia. — Itajaí — Pede restituição de imposto — Indeferido. O requerente não fez prova do que alega. 5 DE ABRIL Heitor Largura — Taló — Sele devidamente. (2474)

ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS Edital n. 5

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA De ordem do sr. presidente do processo de concorrência administrativa, mandada abrir pelo sr. Inspetor desta Alfândega, em virtude da autorização contida na Ordem telegráfica número 39, de 12 do corrente, emitida pela Diretoria do Material do Ministério da Fazenda, torno público aos interessados, que esta Repartição promoverá, no dia 26 de abril vindouro, às 14,30 horas, de acordo com o artigo 37, letra a, do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1936, combinado com o artigo 446, do Código de Contabilidade do União, Concorrência Administrativa para aquisição do material e vestuário abalzo especificados, destinados a esta Repartição e ao Posto Fiscal de Sambaqui, para o exercício de 1943.

Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao presidente do processo de concorrência de inscrição deverá ser entregue na Portaria desta Repartição, até o dia 26 de abril, às 14 horas, acompanhado de documentos que comprovem a idoneidade da Fazenda Nacional. As propostas deverão ser feitas em duas vias com os preços em algarismos duros por extenso, sem emendas nem rasuras e apresentadas em envelopes lacrados. As propostas serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes às 14,30 horas, do citado dia 19 de abril vindouro.

Os artigos constantes do presente edital deverão ser fornecidos no prazo máximo de oito (8) dias, a contar da data da apresentação do pedido pela Alfândega o material e vestuário deverá obedecer a padronização oficial cujos modelos serão fornecidos aos interessados que os solicitarem. Alfândega de Florianópolis, em 26 de março de 1943. Zuri Segui da Cunha Secretário

Seleção do material que se torna necessário a esta Alfândega e ao Posto Fiscal de Sambaqui, durante o corrente ano (1943)

- 1 — Agulhas, quilo; 2 — Alvalde de zinco montanha, quilo; 3 — Alvalde de zinco montanha de 2, quilo; 4 — Alvalde de zinco montanha para cozer magre, quilo; 5 — Almotola, uma; 7 — sacos, quilo; 8 — Arco de pua, um; 9 — Apontador de lapis, para ajustar a mesa, um; 10 — Arame de Arame zincado, quilo; 11 — Almotola para cabre, quilo; 12 — Rimbo, de vários tamanhos, uma; 13 — Bateria para máquina-borrão, um; 14 — Borrachas para borrão (padronizadas), uma; 15 — Bastes de madeira de lei, 6/4 metros, um; 16 — Balde de zinco galvanizado, um; 17 — Brin de algodão rosa 10 e 12, um; 18 — Brin de algodão rosa 16 e 18, um; 19 — Brocas aspirais 18 mm, 7 mm, 1 1/2 mm e 5 mm, uma; 20 — Barbante grosso, rolo; 21 — Borrachas para lapis, uma; 22 — Borrachas para lapis e tinta, uma; 23 — Benjamin para tocalção, uma; 24 — Copos de vidros comadams, um; 25 — Creolina em latas, lata; 26 — Cordel de linha para adriça, quilo; 27 — Cobertores para cama de solteiro, um; 28 — Colchas para cama de solteiro, um; 29 — Cabo de aço flexível, uma; 30 — Cabo de 1/2 m, metro; 31 — Capachos de coco, um; 32 — Cobre para furo de lanchas, folhas; 33 — Cobre 3/4, quilo; 34 — Cera de abelha, bruta amarela, quilo; 35 — Chave de boca, sortidas, uma; 36 — Chave de pua, quilo; 37 — Cabo de 6 mm e Cruzvaldina, lata; 38 — Cabo de arame de 2 mm, quilo; 39 — Cabo de arame de 3 mm, quilo; 40 — Cabo de arame de 4 mm, quilo; 41 — Clips, quilo; 42 — Colchões de látex, um; 43 — Caixa para cama de solteiro, um; 44 — Calculadoras para ofícios, um; 45 — Escota, metro; 46 — Cartolina de borracha e padronizada, um; 47 — Cinzeiros para mesas, um; 48 — Canetas de madeira, padronizadas, uma; 49 — Canetas de madeira, padronizadas, uma; 50 — Cardaco, em peças de 10 metros, peça; 51 — Capas de processo impressas e padronizadas, mil; 52 — Cordilhas para amarrar pacotes, quilo; 53 — Escovas de piassava, com cabo, uma; 54 — Estopa de algodão, branco, quilo; 55 — Estopa de algodão, de cores, quilo; 56 — Estopa alcatroada, quilo; 57 — Estopa mescla, quilo; 58 — Esmalte, quilo; 59 — Erva seca de diversos tipos, todos padronizados, mil; 60 — Espanadores sortidos, um; 61 — Enxadas, uma; 62 — Escarradeiras, simples e com pés, uma; 63 — Esponjas e esponjadeiras, uma; 64 — Encadernadora, uma; 65 — Envelopes de Diários Oficiais, uma; 66 — Envelopes impressos padronizados, 65 tipo sa-co, cento; 67 — Faca de algodão em no-velo, metro; 68 — Faca para cortar papelão hidráulico, uma; 69 — Fitas para máquinas de escrever (azul e vermelha), uma; 70 — Fitas para máquina de escrever, fixa, uma; 71 — Fitas para pua metal, uma; 72 — Fio de asbesto, número 8, um; 73 — Fio de pua número 3, um; 74 — Fio de pua número 4 1/2, um; 75 — Fio de pua número 2 centímetros, um; 76 — Forja manual com ventilador, uma; 77 — Filtro "Senum", um; 78 — Fardo de azul marinho escuro e boné, comento forme modelo, um; 79 — Fardamento azul, flanela ou mescla azul e boné, conforme modelo, um; 80 — Fardamento azul flanela ou mescla azul e gorro, con-

- forme modelo, um; 81 — Fitas para máquinas de somar, uma; 82 — Gêso, quilo; 83 — Graxa patente, quilo; 84 — Gasolina, quilo; 85 — Jacieta redonda, quilo; 87 — Caixa para acumulador (motor 4 cilindros), uma; 88 — Grampos para papel, números dois (2) e três (3), caixa; 89 — Grampador para papel, um; 90 — Gomalaca, quilo; 91 — Lona de linha, metro; 92 — Lona de algodão, metro; 94 — Lixa para ferro e para madeira, sortidas, uma; 96 — Lixa de esmeril, folha; 97 — Lona impermeável, metro; 98 — Lencóis para cama de solteiro, um; 99 — Lapis "Johann Faber" n. 1 e 2 (126) 2 martelos, dúzia; 100 — Lapis "Johann Faber" n. 6,311 — Lotus p/ cópia, dúzia; 101 — Lapis "Johann Faber" n. 736 — Bicolor, dúzia; 102 — Lucre vermelho ou verde, quilo; 103 — Lâminas triangulares, uma; 104 — Lâmpada placa Tullio, um; 105 — Livros em branco de 100, 200 e 50 fls. "Atas", conf. modelos, um; 107 — Livros p/ Folha de Pagamento, conforme modelos, um; 108 — Livros p/ Registro de Patentes, conforme modelo, um; 109 — Livros p/ Cadastro Geral, conforme modelo, um; 110 — Livro p/ Registro do Imposto sobre a Renda, conforme modelo, um; 111 — Livro p/ Ponto do Pessoal, conforme modelo, um; 112 — Livro p/ Ocorrências, conforme modelo, um; 113 — Livro p/ Caixa Geral do Imposto de Consumo, conforme modelo, um; 114 — Livro de Assentamento Pessoal, conforme modelo, um; 115 — Livro p/ Importação, conforme modelo, um; 116 — Livro p/ Créditos conc. a esta Alfândega, conforme modelo, um; 117 — Livro de lavratura de termo de responsabilidade, conforme modelo, um; 118 — Livro p/ C/c. empresas, conforme modelo, um; 119 — Livro p/ Registro de manifestos, conforme modelo, um; 120 — Livro p/ Protocolo Geral, conforme modelo, um; 121 — Máquinas de somar, uma; 122 — Máquina de calcular, uma; 123 — Máquina de escrever, uma; 124 — Óleo genuíno linhaça, quilo; 125 — Óleo genuíno linhaça, quilo; 126 — Óleo de nozes, quilo; 127 — Óleo de linhaça cozido, lata; 128 — Óleo grosso n. 1.172, galões; 129 — Óleo grosso n. 1.605, galões; 130 — Óleo amarelo, quilo; 131 — Fio, quilo; 132 — Fio, quilo; 133 — Fio, quilo; 134 — Fio, quilo; 135 — Fio, quilo; 136 — Fio, quilo; 137 — Fio, quilo; 138 — Fio, quilo; 139 — Fio, quilo; 140 — Fio, quilo; 141 — Fio, quilo; 142 — Fio, quilo; 143 — Fio, quilo; 144 — Fio, quilo; 145 — Fio, quilo; 146 — Fio, quilo; 147 — Fio, quilo; 148 — Fio, quilo; 149 — Fio, quilo; 150 — Fio, quilo; 151 — Fio, quilo; 152 — Fio, quilo; 153 — Fio, quilo; 154 — Fio, quilo; 155 — Fio, quilo; 156 — Fio, quilo; 157 — Fio, quilo; 158 — Fio, quilo; 159 — Fio, quilo; 160 — Fio, quilo; 161 — Fio, quilo; 162 — Fio, quilo; 163 — Fio, quilo; 164 — Fio, quilo; 165 — Fio, quilo; 166 — Fio, quilo; 167 — Fio, quilo; 168 — Fio, quilo; 169 — Fio, quilo; 170 — Fio, quilo; 171 — Fio, quilo; 172 — Fio, quilo; 173 — Fio, quilo; 174 — Fio, quilo; 175 — Fio, quilo; 176 — Fio, quilo; 177 — Fio, quilo; 178 — Fio, quilo; 179 — Fio, quilo; 180 — Fio, quilo; 181 — Fio, quilo; 182 — Fio, quilo; 183 — Fio, quilo; 184 — Fio, quilo; 185 — Fio, quilo; 186 — Fio, quilo; 187 — Fio, quilo; 188 — Fio, quilo; 189 — Fio, quilo; 190 — Fio, quilo; 191 — Fio, quilo; 192 — Fio, quilo; 193 — Fio, quilo; 194 — Fio, quilo; 195 — Fio, quilo; 196 — Fio, quilo; 197 — Fio, quilo; 198 — Fio, quilo; 199 — Fio, quilo; 200 — Fio, quilo; 201 — Fio, quilo; 202 — Fio, quilo; 203 — Fio, quilo; 204 — Fio, quilo; 205 — Fio, quilo; 206 — Fio, quilo; 207 — Fio, quilo; 208 — Fio, quilo; 209 — Fio, quilo; 210 — Fio, quilo; 211 — Fio, quilo; 212 — Fio, quilo; 213 — Fio, quilo; 214 — Fio, quilo; 215 — Fio, quilo; 216 — Fio, quilo; 217 — Fio, quilo; 218 — Fio, quilo; 219 — Fio, quilo; 220 — Fio, quilo; 221 — Fio, quilo; 222 — Fio, quilo; 223 — Fio, quilo; 224 — Fio, quilo; 225 — Fio, quilo; 226 — Fio, quilo; 227 — Fio, quilo; 228 — Fio, quilo; 229 — Fio, quilo; 230 — Fio, quilo; 231 — Fio, quilo; 232 — Fio, quilo; 233 — Fio, quilo; 234 — Fio, quilo; 235 — Fio, quilo; 236 — Fio, quilo; 237 — Fio, quilo; 238 — Fio, quilo; 239 — Fio, quilo; 240 — Fio, quilo; 241 — Fio, quilo; 242 — Fio, quilo; 243 — Fio, quilo; 244 — Fio, quilo; 245 — Fio, quilo; 246 — Fio, quilo; 247 — Fio, quilo; 248 — Fio, quilo; 249 — Fio, quilo; 250 — Fio, quilo; 251 — Fio, quilo; 252 — Fio, quilo; 253 — Fio, quilo; 254 — Fio, quilo; 255 — Fio, quilo; 256 — Fio, quilo; 257 — Fio, quilo; 258 — Fio, quilo; 259 — Fio, quilo; 260 — Fio, quilo; 261 — Fio, quilo; 262 — Fio, quilo; 263 — Fio, quilo; 264 — Fio, quilo; 265 — Fio, quilo; 266 — Fio, quilo; 267 — Fio, quilo; 268 — Fio, quilo; 269 — Fio, quilo; 270 — Fio, quilo; 271 — Fio, quilo; 272 — Fio, quilo; 273 — Fio, quilo; 274 — Fio, quilo; 275 — Fio, quilo; 276 — Fio, quilo; 277 — Fio, quilo; 278 — Fio, quilo; 279 — Fio, quilo; 280 — Fio, quilo; 281 — Fio, quilo; 282 — Fio, quilo; 283 — Fio, quilo; 284 — Fio, quilo; 285 — Fio, quilo; 286 — Fio, quilo; 287 — Fio, quilo; 288 — Fio, quilo; 289 — Fio, quilo; 290 — Fio, quilo; 291 — Fio, quilo; 292 — Fio, quilo; 293 — Fio, quilo; 294 — Fio, quilo; 295 — Fio, quilo; 296 — Fio, quilo; 297 — Fio, quilo; 298 — Fio, quilo; 299 — Fio, quilo; 300 — Fio, quilo; 301 — Fio, quilo; 302 — Fio, quilo; 303 — Fio, quilo; 304 — Fio, quilo; 305 — Fio, quilo; 306 — Fio, quilo; 307 — Fio, quilo; 308 — Fio, quilo; 309 — Fio, quilo; 310 — Fio, quilo; 311 — Fio, quilo; 312 — Fio, quilo; 313 — Fio, quilo; 314 — Fio, quilo; 315 — Fio, quilo; 316 — Fio, quilo; 317 — Fio, quilo; 318 — Fio, quilo; 319 — Fio, quilo; 320 — Fio, quilo; 321 — Fio, quilo; 322 — Fio, quilo; 323 — Fio, quilo; 324 — Fio, quilo; 325 — Fio, quilo; 326 — Fio, quilo; 327 — Fio, quilo; 328 — Fio, quilo; 329 — Fio, quilo; 330 — Fio, quilo; 331 — Fio, quilo; 332 — Fio, quilo; 333 — Fio, quilo; 334 — Fio, quilo; 335 — Fio, quilo; 336 — Fio, quilo; 337 — Fio, quilo; 338 — Fio, quilo; 339 — Fio, quilo; 340 — Fio, quilo; 341 — Fio, quilo; 342 — Fio, quilo; 343 — Fio, quilo; 344 — Fio, quilo; 345 — Fio, quilo; 346 — Fio, quilo; 347 — Fio, quilo; 348 — Fio, quilo; 349 — Fio, quilo; 350 — Fio, quilo; 351 — Fio, quilo; 352 — Fio, quilo; 353 — Fio, quilo; 354 — Fio, quilo; 355 — Fio, quilo; 356 — Fio, quilo; 357 — Fio, quilo; 358 — Fio, quilo; 359 — Fio, quilo; 360 — Fio, quilo; 361 — Fio, quilo; 362 — Fio, quilo; 363 — Fio, quilo; 364 — Fio, quilo; 365 — Fio, quilo; 366 — Fio, quilo; 367 — Fio, quilo; 368 — Fio, quilo; 369 — Fio, quilo; 370 — Fio, quilo; 371 — Fio, quilo; 372 — Fio, quilo; 373 — Fio, quilo; 374 — Fio, quilo; 375 — Fio, quilo; 376 — Fio, quilo; 377 — Fio, quilo; 378 — Fio, quilo; 379 — Fio, quilo; 380 — Fio, quilo; 381 — Fio, quilo; 382 — Fio, quilo; 383 — Fio, quilo; 384 — Fio, quilo; 385 — Fio, quilo; 386 — Fio, quilo; 387 — Fio, quilo; 388 — Fio, quilo; 389 — Fio, quilo; 390 — Fio, quilo; 391 — Fio, quilo; 392 — Fio, quilo; 393 — Fio, quilo; 394 — Fio, quilo; 395 — Fio, quilo; 396 — Fio, quilo; 397 — Fio, quilo; 398 — Fio, quilo; 399 — Fio, quilo; 400 — Fio, quilo; 401 — Fio, quilo; 402 — Fio, quilo; 403 — Fio, quilo; 404 — Fio, quilo; 405 — Fio, quilo; 406 — Fio, quilo; 407 — Fio, quilo; 408 — Fio, quilo; 409 — Fio, quilo; 410 — Fio, quilo; 411 — Fio, quilo; 412 — Fio, quilo; 413 — Fio, quilo; 414 — Fio, quilo; 415 — Fio, quilo; 416 — Fio, quilo; 417 — Fio, quilo; 418 — Fio, quilo; 419 — Fio, quilo; 420 — Fio, quilo; 421 — Fio, quilo; 422 — Fio, quilo; 423 — Fio, quilo; 424 — Fio, quilo; 425 — Fio, quilo; 426 — Fio, quilo; 427 — Fio, quilo; 428 — Fio, quilo; 429 — Fio, quilo; 430 — Fio, quilo; 431 — Fio, quilo; 432 — Fio, quilo; 433 — Fio, quilo; 434 — Fio, quilo; 435 — Fio, quilo; 436 — Fio, quilo; 437 — Fio, quilo; 438 — Fio, quilo; 439 — Fio, quilo; 440 — Fio, quilo; 441 — Fio, quilo; 442 — Fio, quilo; 443 — Fio, quilo; 444 — Fio, quilo; 445 — Fio, quilo; 446 — Fio, quilo; 447 — Fio, quilo; 448 — Fio, quilo; 449 — Fio, quilo; 450 — Fio, quilo; 451 — Fio, quilo; 452 — Fio, quilo; 453 — Fio, quilo; 454 — Fio, quilo; 455 — Fio, quilo; 456 — Fio, quilo; 457 — Fio, quilo; 458 — Fio, quilo; 459 — Fio, quilo; 460 — Fio, quilo; 461 — Fio, quilo; 462 — Fio, quilo; 463 — Fio, quilo; 464 — Fio, quilo; 465 — Fio, quilo; 466 — Fio, quilo; 467 — Fio, quilo; 468 — Fio, quilo; 469 — Fio, quilo; 470 — Fio, quilo; 471 — Fio, quilo; 472 — Fio, quilo; 473 — Fio, quilo; 474 — Fio, quilo; 475 — Fio, quilo; 476 — Fio, quilo; 477 — Fio, quilo; 478 — Fio, quilo; 479 — Fio, quilo; 480 — Fio, quilo; 481 — Fio, quilo; 482 — Fio, quilo; 483 — Fio, quilo; 484 — Fio, quilo; 485 — Fio, quilo; 486 — Fio, quilo; 487 — Fio, quilo; 488 — Fio, quilo; 489 — Fio, quilo; 490 — Fio, quilo; 491 — Fio, quilo; 492 — Fio, quilo; 493 — Fio, quilo; 494 — Fio, quilo; 495 — Fio, quilo; 496 — Fio, quilo; 497 — Fio, quilo; 498 — Fio, quilo; 499 — Fio, quilo; 500 — Fio, quilo; 501 — Fio, quilo; 502 — Fio, quilo; 503 — Fio, quilo; 504 — Fio, quilo; 505 — Fio, quilo; 506 — Fio, quilo; 507 — Fio, quilo; 508 — Fio, quilo; 509 — Fio, quilo; 510 — Fio, quilo; 511 — Fio, quilo; 512 — Fio, quilo; 513 — Fio, quilo; 514 — Fio, quilo; 515 — Fio, quilo; 516 — Fio, quilo; 517 — Fio, quilo; 518 — Fio, quilo; 519 — Fio, quilo; 520 — Fio, quilo; 521 — Fio, quilo; 522 — Fio, quilo; 523 — Fio, quilo; 524 — Fio, quilo; 525 — Fio, quilo; 526 — Fio, quilo; 527 — Fio, quilo; 528 — Fio, quilo; 529 — Fio, quilo; 530 — Fio, quilo; 531 — Fio, quilo; 532 — Fio, quilo; 533 — Fio, quilo; 534 — Fio, quilo; 535 — Fio, quilo; 536 — Fio, quilo; 537 — Fio, quilo; 538 — Fio, quilo; 539 — Fio, quilo; 540 — Fio, quilo; 541 — Fio, quilo; 542 — Fio, quilo; 543 — Fio, quilo; 544 — Fio, quilo; 545 — Fio, quilo; 546 — Fio, quilo; 547 — Fio, quilo; 548 — Fio, quilo; 549 — Fio, quilo; 550 — Fio, quilo; 551 — Fio, quilo; 552 — Fio, quilo; 553 — Fio, quilo; 554 — Fio, quilo; 555 — Fio, quilo; 556 — Fio, quilo; 557 — Fio, quilo; 558 — Fio, quilo; 559 — Fio, quilo; 560 — Fio, quilo; 561 — Fio, quilo; 562 — Fio, quilo; 563 — Fio, quilo; 564 — Fio, quilo; 565 — Fio, quilo; 566 — Fio, quilo; 567 — Fio, quilo; 568 — Fio, quilo; 569 — Fio, quilo; 570 — Fio, quilo; 571 — Fio, quilo; 572 — Fio, quilo; 573 — Fio, quilo; 574 — Fio, quilo; 575 — Fio, quilo; 576 — Fio, quilo; 577 — Fio, quilo; 578 — Fio, quilo; 579 — Fio, quilo; 580 — Fio, quilo; 581 — Fio, quilo; 582 — Fio, quilo; 583 — Fio, quilo; 584 — Fio, quilo; 585 — Fio, quilo; 586 — Fio, quilo; 587 — Fio, quilo; 588 — Fio, quilo; 589 — Fio, quilo; 590 — Fio, quilo; 591 — Fio, quilo; 592 — Fio, quilo; 593 — Fio, quilo; 594 — Fio, quilo; 595 — Fio, quilo; 596 — Fio, quilo; 597 — Fio, quilo; 598 — Fio, quilo; 599 — Fio, quilo; 600 — Fio, quilo; 601 — Fio, quilo; 602 — Fio, quilo; 603 — Fio, quilo; 604 — Fio, quilo; 605 — Fio, quilo; 606 — Fio, quilo; 607 — Fio, quilo; 608 — Fio, quilo; 609 — Fio, quilo; 610 — Fio, quilo; 611 — Fio, quilo; 612 — Fio, quilo; 613 — Fio, quilo; 614 — Fio, quilo; 615 — Fio, quilo; 616 — Fio, quilo; 617 — Fio, quilo; 618 — Fio, quilo; 619 — Fio, quilo; 620 — Fio, quilo; 621 — Fio, quilo; 622 — Fio, quilo; 623 — Fio, quilo; 624 — Fio, quilo; 625 — Fio, quilo; 626 — Fio, quilo; 627 — Fio, quilo; 628 — Fio, quilo; 629 — Fio, quilo; 630 — Fio, quilo; 631 — Fio, quilo; 632 — Fio, quilo; 633 — Fio, quilo; 634 — Fio, quilo; 635 — Fio, quilo; 636 — Fio, quilo; 637 — Fio, quilo; 638 — Fio, quilo; 639 — Fio, quilo; 640 — Fio, quilo; 641 — Fio, quilo; 642 — Fio, quilo; 643 — Fio, quilo; 644 — Fio, quilo; 645 — Fio, quilo; 646 — Fio, quilo; 647 — Fio, quilo; 648 — Fio, quilo; 649 — Fio, quilo; 650 — Fio, quilo; 651 — Fio, quilo; 652 — Fio, quilo; 653 — Fio, quilo; 654 — Fio, quilo; 655 — Fio, quilo; 656 — Fio, quilo; 657 — Fio, quilo; 658 — Fio, quilo; 659 — Fio, quilo; 660 — Fio, quilo; 661 — Fio, quilo; 662 — Fio, quilo; 663 — Fio, quilo; 664 — Fio, quilo; 665 — Fio, quilo; 666 — Fio, quilo; 667 — Fio, quilo; 668 — Fio, quilo; 669 — Fio, quilo; 670 — Fio, quilo; 671 — Fio, quilo; 672 — Fio, quilo; 673 — Fio, quilo; 674 — Fio, quilo; 675 — Fio, quilo; 676 — Fio, quilo; 677 — Fio, quilo; 678 — Fio, quilo; 679 — Fio, quilo; 680 — Fio, quilo; 681 — Fio, quilo; 682 — Fio, quilo; 683 — Fio, quilo; 684 — Fio, quilo; 685 — Fio, quilo; 686 — Fio, quilo; 687 — Fio, quilo; 688 — Fio, quilo; 689 — Fio, quilo; 690 — Fio, quilo; 691 — Fio, quilo; 692 — Fio, quilo; 693 — Fio, quilo; 694 — Fio, quilo; 695 — Fio, quilo; 696 — Fio, quilo; 697 — Fio, quilo; 698 — Fio, quilo; 699 — Fio, quilo; 700 — Fio, quilo; 701 — Fio, quilo; 702 — Fio, quilo; 703 — Fio, quilo; 704 — Fio, quilo; 705 — Fio, quilo; 706 — Fio, quilo; 707 — Fio, quilo; 708 — Fio, quilo; 709 — Fio, quilo; 710 — Fio, quilo; 711 — Fio, quilo; 712 — Fio, quilo; 713 — Fio, quilo; 714 — Fio, quilo; 715 — Fio, quilo; 716 — Fio, quilo; 717 — Fio, quilo; 718 — Fio, quilo; 719 — Fio, quilo; 720 — Fio, quilo; 721 — Fio, quilo; 722 — Fio, quilo; 723 — Fio, quilo; 724 — Fio, quilo; 725 — Fio, quilo; 726 — Fio, quilo; 727 — Fio, quilo; 728 — Fio, quilo; 729 — Fio, quilo; 730 — Fio, quilo;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

BALANÇETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1942

Código local	TÍTULOS	ARRECADADAÇÃO		
		Anterior	Do mês	Total
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Tributária			
0 17 3	Imposto sobre indústrias e profissões	41.403\$300	9.772\$500	51.175\$800
0 18 3	Imposto de licenças	37.923\$000	294\$000	38.192\$000
0 25 2	Imposto sobre exploração agrícola e industrial	27.307\$000	303\$000	28.110\$000
0 20 7	Imposto adicional	11.868\$900	91\$500	11.768\$400
	b) Taxas			
1 11 2	Taxas rodoviárias	9.060\$000	42\$000	9.102\$000
1 22 4	Taxas, custas judiciais e emolumentos	2.035\$000	407\$000	2.442\$000
1 28 4	Taxa de fiscalização e serviços diversos	9.764\$000	20\$000	9.784\$000
	PATRIMONIAL			
2 01 0	Renda imobiliária	45\$000		45\$000
4 12 0	RECEITAS DIVERSAS	168\$000		168\$000
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6 12 0	Cobrança da dívida ativa	9.481\$700	876\$000	10.357\$700
6 20 0	Contribuições diversas	453\$700	31\$200	486\$900
6 21 0	Multas	1.583\$400	218\$800	1.802\$200
		151.400\$000	13.026\$600	163.426\$600
	Saldo disponível do exercício de 1941			64.844\$500
				228.271\$100

BALANÇETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1942

Código local	TÍTULOS	DESESA ORÇAMENTÁRIA		
		Anterior	Do mês	Total
0 0 2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0 0 2	Governo			
0 20	Pessoal fixo			
0 20 1	Subsídio do Prefeito	4.400\$000	550\$000	4.950\$000
0 20 2	Representação ao mesmo	1.360\$000	170\$000	1.530\$000
0 23	Despesas diversas			
0 24 1	Viagens administrativas	1.352\$100		1.352\$100
0 4	Administração superior			
0 40	Pessoal fixo			
0 40 1	Secretário	3.000\$000	373\$000	3.373\$000
0 42	Material permanente			
0 42 1	Aquisição de móveis e utensílios	213\$300		213\$300
0 43	Material de consumo			
0 43 1	Impressos e material de expediente	789\$200		789\$200
0 44	Despesas diversas			
0 44 1	Serviço postal	78\$200		78\$200
0 44 2	Serviço telegráfico	197\$400		197\$400
0 44 4	Assinatura de jornais oficiais		30\$000	30\$000
0 8	Serviços de inspeção			
0 60	Pessoal fixo			
0 60 1	Fiscal geral	2.000\$000	250\$000	2.250\$000
0 64	Despesas diversas			
0 64 1	Viagens de inspeção	155\$000	45\$000	200\$000
0 7	Serv. técnicos e especializados			
0 70	Pessoal fixo			
0 70 1	Agente municipal de estatística	1.920\$000	240\$000	2.160\$000
0 9	Serviços diversos			
0 90	Pessoal fixo			
0 90 1	Porteiro	1.400\$000	175\$000	1.575\$000
0 93	Material de consumo			
0 93 1	Expediente da portaria		15\$500	15\$500
0 94	Despesas diversas			
0 94 1	Serviços de limpeza da Prefeitura	73\$000		73\$000
1 0	EXATÃO E FISC. FINANCEIRA			
1 0 0	Administração superior			
1 00 1	Tesoureiro	1.200\$000	150\$000	1.350\$000
1 00 2	Auxiliar de escritaria	1.600\$000	200\$000	1.800\$000
1 03	Material de consumo			
1 03 1	Material de expediente	173\$000		173\$000
1 1	Serviços de arrecadação			
1 10	Pessoal fixo			
1 10 1	Intendente exator de Salto Grande	1.400\$000		1.400\$000
1 10 2	Intendente exator de Santa Teresa	1.225\$000		1.225\$000
1 10 3	Intendente exator de Alto Fértil	960\$000		960\$000
1 10 4	Intendente exator de Águas Brancas	560\$000		560\$000
1 10 5	Porcentagem aos mesmos (3% sobre a arrecadação)	4.702\$100		4.702\$100
1 14	Despesas diversas			
1 14 1	Porcentagem para cobrança da dívida ativa	731\$500		731\$500
1 14 2	Aquisição de talon., livros, etc.	1.065\$700	22\$000	1.087\$700
2 5	SEG. PUBL. E ASSIST. SOCIAL			
2 5 5	Serviços diversos de segurança pública			
2 54	Despesas diversas			
2 54 1	Serviços de inspeção de veículos	800\$000	160\$000	960\$000
2 8	Subv., contrib. e auxílios			
2 84	Despesas diversas			
2 84 1	A Sociedade de Assistência aos Lazaretos e Combate à Lepra		400\$000	400\$000
2 84 2	Ao Estado para manutenção do destacamento policial	1.061\$300		1.061\$300
2 84 3	Ao Asilo Colônia Santa Teresa		490\$000	490\$000
2 9	Assistência social			
2 94	Despesas diversas			
2 94 1	Socorros públicos	132\$000	42\$000	174\$000
2 94 2	Amparo à maternidade e à infância	1.111\$100	65\$500	1.176\$600
3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
3 03	Material de consumo			
3 03 1	Material didático em geral	122\$000	177\$600	299\$600
3 3	Ensino primário, secundário e complementar			
3 30	Pessoal fixo			
3 30 1	Vencimentos de professores de escolas isoladas	22.250\$000	100\$000	22.350\$000
4	SACDÉ PÚBLICA			
4 10	Assistência hospitalar			
4 10 1	Pessoal fixo			
4 10 1	Chefe do hospital municipal	1.333\$300	200\$000	1.533\$300
4 10 2	Enfermeiros	1.500\$000	200\$000	1.700\$000
4 12	Material permanente			
4 12 1	Para aquisição de instrumentos, móveis e utensílios	4.778\$400	543\$200	5.326\$600
4 13	Material de consumo			
4 13 1	Consumo em geral	2.478\$000		2.478\$000
4 14	Despesas diversas			
4 14 1	Para pequenas despesas	1.000\$000		1.000\$000
4 9	Serviços diversos			
4 94	Despesas diversas			
4 94 1	Higiene e saneamento das zonas rurais e urbanas	1.693\$200	464\$800	2.123\$000
5	FOMENTO			
5 1	Fomento da produção vegetal			
5 14	Despesas diversas			
5 14 1	Aquisição de sementes, máqui-			

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAÍ

Edital de praça, com o prazo de trinta dias

O Doutor Maurício da Costa Colmbra, Juiz de Direito da comarca de Itajaí, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processa o arrolamento dos bens deixados pela finada Celeste Danil Valcanala, do qual é inventariante o viúvo André Valcanala e em sua declaração descreveu entre outros herdeiros os seguintes: Julião Valcanala, casado, com 58 anos de idade, residente em Rio do Sul, neste Estado; Artur Valcanala, solteiro, com 34 anos de idade, residente em Bananal, neste Estado; Teresa Valcanala, solteira, com 26 anos de idade, residente em Itajaí, neste Estado; João Valcanala, com 25 anos de idade, residente em Itajaí, e Inês Valcanala, solteira, com 28 anos de idade, residente em Itajaí, pelo presente chamados e citados a comparecerem neste Juízo, por si ou por seus procuradores, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, para fazêrem aos termos do referido arrolamento, sob as penas de revelia. E para que obste ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial do Estado", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 2 de abril de 1943. Eu, Rodolfo Lutz Bütchele, Escrivão, que a escrevi. (Ass.) Maurício da Costa Colmbra, Juiz de Direito. B. Rodolfo Lutz Bütchele. O Escrivão — Rodolfo Lutz Bütchele. (465)

5 2	Fomento da produção animal	379\$500	42\$000	421\$500
5 21	Pessoal variável			
5 21 1	Encarregado do serviço de vacinação	262\$500		262\$500
5 23	Material de consumo			
5 23 1	Material para o serviço de fomento da produção animal	89\$900	104\$000	193\$900
6	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
6 9	Serviços diversos			
6 91	Pessoal variável			
6 91 1	Operários dos serviços de cemitérios	438\$000		438\$000
6 93	Material de consumo			
6 93 1	Material para os serviços de cemitérios	114\$000		114\$000
7	DÍVIDA PÚBLICA			
7 3	Fundada, interna, amortização e resgate			
7 34	Despesas diversas			
7 34 1	Amortização da dívida consolidada	5.654\$000		5.654\$000
7 4	Juros			
7 44	Despesas diversas			
7 44 1	Juros da dívida consolidada	780\$000		780\$000
7 44	Flutuante, amortização e resgate			
7 44 1	Despesas diversas			
7 44 1	Amortização da dívida flutuante	2.901\$200	123\$000	3.027\$200
8	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA			
8 1	Constr. e conserv. de logradouros públicos			
8 11	Pessoal variável			
8 11 1	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins	4.513\$500	408\$600	4.917\$000
8 13	Material de consumo			
8 13 1	Para os serviços de ruas, praças e jardins	2.075\$600	162\$500	2.238\$100
8 14	Despesas diversas			
8 14 1	Transporte de material para os serviços de ruas, praças, etc.	112\$000		112\$000
8 20	Pessoal variável			
8 21 1	Operários dos serviços de estradas e pontes	11.802\$000	532\$000	12.424\$000
8 23	Material de consumo			
8 23 1	Para os serviços de estradas e pontes	1.956\$800	57\$000	2.013\$800
8 24	Despesas diversas			
8 24 1	Transporte de pessoas e material para os serviços, etc.	14\$000		14\$000
8 7	Constr. e conserv. de próprios públicos em geral			
8 71	Pessoal variável			
8 71 1	Operários dos serviços de próprios municipais	790\$400		790\$400
8 73	Material de consumo			
8 73 1	Para os serviços de próprios municipais	495\$000		495\$000
8 8	Iluminação			
8 84	Despesas diversas			
8 84 1	Iluminação pública da vila de Salto Grande	90\$000		90\$000
9	ENCARGOS DIVERSOS			
9 2	Indenizações, reposições e restituições			
9 24	Despesas diversas			
9 24 1	Restituições de imp. e taxas de exercícios encerrados	182\$000		182\$000
9 3	Encargos transitórios			
9 34	Despesas diversas			
9 34 1	Para integ. do capital subscrito, em ações da Companhia Sid. Nacional	800\$000		800\$000
9 4	Premios de seguros e indenizações por acidentes			
9 44	Despesas diversas			
9 44 1	Seguros de operários e funcionários municipais	465\$400		465\$400
9 8	Subv., contrib. e auxílios	146\$900		146\$900
9 84	Despesas diversas			
9 84 1	Departamento das Municipalidades	3.957\$400		3.957\$400
9 9	Diversos			
9 94	Despesas diversas			
9 94 1	Aluguel de prédios onde funcionam escolas estaduais, etc.	1.730\$000	100\$000	1.830\$000
9 94 3	Despesas imprevistas	1.551\$500		1.551\$500
9 94 5	Gratificação ao carcereiro	800\$000	100\$000	900\$000
9 94 6	Despesas policiais e judiciais	653\$200	100\$900	653\$200
	Para pagamento de subvenções a cursos complementares dos Grupos Escolares Alexandre de Gusmão, desta cidade e Santo Antônio, da vila de Salto Grande	9.680\$000		9.680\$000
		122.181\$400	8.714\$400	128.945\$800

Saldo disponível para o mês de outubro

Discriminação dos saldos

Na Tesouraria

Responsável c/alcances

Em poder do tesoureiro ora suspenso, por desfalque apurado

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 5 de outubro de 1942. Visto — Arno Oscar Meyer, Prefeito (509)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRESCIUMA

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1942

Código geral	Designação da Receita	ARRECADAÇÃO		
		Anterior	Do mês	Total
RECEITA ORDINÁRIA				
Tributária				
a) Impostos				
0 11 1	Imposto territorial	10:051\$000	798\$500	10:130\$500
0 12 1	Imposto predial	28:680\$500	150\$000	28:830\$500
0 17 3	Imposto s/indústrias e profissões	113:784\$200	2:024\$000	115:808\$200
0 18 3	Imposto de licença	34:184\$000	1:772\$000	35:956\$000
0 25 2	Imposto s/exploração agrícola e Industrial	51:984\$800	268\$000	52:252\$800
0 27 3	Imposto s/jogos e diversões	1:089\$000	100\$000	1:189\$000
0 29 7	Imposto adicional	13:883\$600	316\$100	14:199\$700
b) Taxas				
1 11 2	Taxas rodoviárias	46:638\$000	408\$000	47:046\$000
1 21 4	Taxas de expediente	918\$000	136\$000	1:054\$000
1 22 4	Taxas e custas judiciais e emolumentos	3:609\$800	449\$000	4:058\$800
1 23 4	Taxas de fiscalização e serviços diversos	3:354\$000	72\$000	3:426\$000
PATRIMONIAL				
2 01 0	Renda imobiliária	268\$200	27\$000	295\$200
2 02 0	Juros de depósitos	3:505\$600	10\$800	3:516\$400
RECEITAS DIVERSAS				
4 12 0	Recarga de cemitérios	589\$000	26\$000	615\$000
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6 12 0	Cobrança da dívida ativa	3:447\$600	148\$400	3:596\$000
6 20 0	Contribuições diversas	892\$800	883\$400	1:776\$200
6 21 0	Multas	4:431\$400	381\$200	4:812\$600
Total		321:323\$500	6:057\$300	327:380\$800
Saldo do exercício de 1941				51:175\$700
				378:556\$500

BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1942

Código geral	Designação da Despesa	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
		Anterior	Do mês	Total
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Governo				
0 20	Pessoal fixo			
0 20 1	Subsídio do Prefeito, doc. 628	3:200\$000	650\$000	3:850\$000
0 20 2	Representação ao mesmo, doc. 629	1:760\$000	220\$000	1:980\$000
0 22	Material permanente			
0 22 1	Aquisição de veículos, móveis e utensílios	3:180\$000	\$	3:180\$000
0 24	Despesas diversas			
0 24 1	Viagens administrativas	924\$000	\$	924\$000
0 4	Administração superior			
0 40	Pessoal fixo			
0 40 1	Secretário doc. 630	4:000\$000	500\$000	4:500\$000
0 43	Material de consumo			
0 43 1	Impressos e material de expediente	482\$700	\$	482\$700
0 44	Despesas diversas			
0 44 1	Serviço postal, doc. 631	235\$800	13\$900	249\$700
0 44 2	Serviço telefônico, doc. 632	104\$200	18\$100	122\$300
0 44 3	Serviço telegráfico, doc. 633	418\$200	58\$300	476\$500
0 44 5	Assinatura de jornais oficiais e outros	255\$000	\$	255\$000
0 7	Serviços técnicos e especializados			
0 70	Pessoal fixo			
0 70 1	Contador, doc. 634	3:200\$000	400\$000	3:600\$000
0 70 2	Auxiliar de escrita, doc. 635	1:800\$000	200\$000	2:000\$000
0 70 3	Agente municipal de estatística, doc. 636	2:400\$000	300\$000	2:700\$000
0 73	Material de consumo			
0 73 1	Livros e impressos	454\$000	\$	454\$000
0 73 2	Material de expediente e desenho	139\$000	\$	139\$000
0 74	Despesas diversas			
0 74 1	Viagem de interesse do serviço, doc. 637	800\$000	100\$000	900\$000
EXAT. E FISC. FINANCEIRA				
Administração superior				
1 00	Pessoal fixo			
1 00 1	Tesoureiro, doc. 638	3:200\$000	400\$000	3:600\$000
1 03	Material de consumo			
1 03 1	Material de expediente	86\$500	\$	86\$500
1 14	Despesas diversas			
1 14 2	Aquisição de tal livros, etc.	1:040\$000	\$	1:040\$000
1 2	Serviço de fiscalização			
1 20	Pessoal fixo			
1 20 1	Agente fiscal do 2º Distrito	1:400\$000	\$	1:400\$000
1 20 1	Agente fiscal do 3º Distrito, doc. 667	1:800\$000	200\$000	2:000\$000
1 3	Serviços diversos			
1 34	Despesas diversas			
1 34 1	Viagem de interesse do serviço, doc. 626	202\$000	60\$000	262\$000
SEG. PUBL. E ASSIST. SOCIAL				
Subv. contr. e auxílios				
2 84	Despesas diversas			
2 84 1	A Sociedade de Assistência aos Lázaros e Combate à Lepra	630\$000	\$	630\$000
2 84 2	Ao Estado para manutenção do destacamento policial, doc. 616	\$	1:961\$300	1:961\$300
2 84 3	Ao Asilo Colônia Santa Teresa (Leprosário)	780\$000	\$	780\$000
2 9	Assistência social			
2 94	Despesas diversas			
2 94 1	Socorros públicos, doc. 639	783\$900	72\$000	855\$900
2 94 2	Amparo à maternidade e à infância, doc. 640	400\$000	50\$000	450\$000
EDUCAÇÃO PÚBLICA				
Administração superior				
3 03	Material de consumo			
3 03 1	Material didático em geral	252\$600	\$	252\$600
3 3	Ensino primário, secundário e complementar			
3 30	Pessoal fixo			
3 30 1	Professores titulados, docs. 612, 641, e 653, 688 e 669	19:265\$000	3:690\$000	22:955\$000
3 6	Serviço de inspeção			
3 64	Despesas diversas			
3 64 1	Viagem de interesse do serviço, docs. 619 e 670	415\$000	500\$000	915\$000
3 8	Subv. contr. e auxílios			
3 84	Despesas diversas			
3 84 1	A cursos complementares do Estado	4:830\$000	\$	4:830\$000
3 84 2	Bolsas escolares	1:000\$000	\$	1:000\$000
SAÚDE PÚBLICA				
Administração superior				
4 03	Material de consumo			
4 03 1	Medicamentos em geral, doc. 656	1:027\$500	84\$300	1:112\$800
4 8	Subv. contr. e auxílios			
4 84	Despesas diversas			
4 84 1	Ao Hospital São José	11:700\$000	\$	11:700\$000
4 84 2	Ao Hospital São Marcos	1:300\$000	\$	1:300\$000

AVISO N. 2

O BANCO DO BRASIL S. A. faz público que, em sua Agência de Caxias (sul), José Domingues da Luz, na qualidade de agenciador, domiciliado em Indios, município de Lajes, Estado de Santa Catarina, de acordo com os decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230 e 1.888, de 29-12-38, 27/3, 20/4 e 15-12-39, pretendendo empréstimo em letras hipotecárias, sob garantia do imóvel "Fazenda dos Carlosses" e suas benfeitorias, situado no distrito de Indios, município de Lajes, com a área de 530,42 ha. e avaliado em Cr\$ 20.000,00, apresentou à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial proposta que tomou o n. 5 (cinco) e sobre a qual oportunamente o Banco se pronunciará.

Fica marcado o prazo de 40 dias, dentro do qual esta Agência, nos termos do art. 15º, do decreto-lei n. 1.888, facultará, a quem interessar possa, conhecimento da lista de credores fornecida pelo proponente, e, na conformidade do art. 4º e respectivos parágrafos, do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, receberá os esclarecimentos ou reclamações que lhe forem apresentados. O pra-

COMPANHIA JENSEN AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Convocação de Assembléa Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para comparecer à Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia trinta (30) de abril do corrente ano, às nove (9) horas, no escritório desta Sociedade, em Itoupara Central — Blumenau, com a seguinte

Ordem do dia
1º) Praeanchimento de vaga de diretoria.
2º) Assuntos de interesse social.
Blumenau, 31 de março de 1942.
Ida Jensen — Diretora-presidente

(471)

zo se conta da publicação do 1º aviso, feita em 19 de abril de 1943.

Ademaro Gay Teixeira
Gerente (470)

4 9	Serviços diversos			
4 94	Despesas diversas			
4 94 1	Higiene e saneamento das zonas rurais e urbanas, doc. 671	5:181\$400	597\$300	5:778\$700
5	Assistência aos indigentes	128\$200	\$	128\$200
5 2	FOMENTO			
5 2 2	Fomento da produção animal			
5 23	Material de consumo			
5 23 1	Medicamentos em geral	500\$000	\$	500\$000
5 24	Despesas diversas			
5 24 1	Viagens de interesse do serviço	380\$000	\$	380\$000
6	SERV. INDUSTRIAIS			
6 9	Serviços diversos			
6 91	Pessoal variável			
6 91 1	Operário do serviço de cemitérios, doc. 657	1:600\$000	200\$000	1:800\$000
8	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA			
8 1	Construção e conservação de logradouros públicos			
8 11	Pessoal variável			
8 11 1	Jardim e operário do serviços de ruas, praças e jardins, docs. 658 e 673	3:825\$000	422\$000	4:047\$000
8 13	Material de consumo			
8 13 1	Para o serv. de ruas, praças e jardins, docs. 615, 621, 659 a 661	381\$100	1:302\$200	1:743\$300
8 14	Despesas diversas			
8 14 1	Transporte de material para o serviço de ruas, praças e jardins	834\$800	\$	834\$800
8 2	Construção e conserv. de rodovias			
8 20	Pessoal fixo			
8 20 1	Fiscal geral, doc. 662	2:800\$000	350\$000	3:150\$000
8 20 2	Fiscal auxiliar, doc. 663	2:000\$000	250\$000	2:250\$000
8 21	Pessoal variável			
8 21 1	Operários do serviço de estradas e pontes, docs. 624 e 672	56:312\$800	288\$700	56:601\$500
8 23	Material de consumo			
8 23 1	Para o serviço de estradas e pontes, docs. 617, 623 e 625	3:571\$200	406\$100	3:977\$300
8 24	Despesas diversas			
8 24 1	Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes, doc. 664	3:888\$800	300\$000	4:188\$800
8 5	Serviço de limpeza pública			
8 51	Pessoal variável			
8 51 1	Operário do serviço de limpeza pública, doc. 665	1:101\$000	141\$000	1:242\$000
8 7	Constr. e conserv. de próprios públicos em geral			
8 71	Pessoal variável			
8 71 1	Operário do serviço de próprios municipais, doc. 674	12:770\$700	1:145\$700	13:916\$400
8 72	Material permanente			
8 72 1	Para o serviço de próprios municipais, docs. 614, 618, 620 e 627	14:348\$100	4:148\$200	18:496\$300
8 8	Iluminação pública			
8 83	Material de consumo			
8 83 1	Para o serviço de iluminação pública	92\$000	\$	92\$000
8 84	Despesas diversas			
8 84 1	Iluminação pública da cidade de Crescuma e da vila de Nova Venéza, doc. 675	1:500\$000	500\$000	2:000\$000
9 3	Encargos transitórios			
9 30	Pessoal fixo			
9 30 1	Substituições regulamentares	100\$000	\$	100\$000
9 34	Despesas diversas			
9 34 3	Para a integralização do capital subscrito em ações da Cia. Siderúrgica Nacional	2:000\$000	\$	2:000\$000
9 4	Prêmios de seguros e indenização por acidentes			
9 44	Despesas diversas			
9 44 1	Acidente de trabalho	1:500\$000	\$	1:500\$000
9 8	Subv. contr. e auxílios			
9 84	Despesas diversas			
9 84 1	Departamento das Municipalidades	5:611\$700	\$	5:611\$700
9 84 2	Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	1:756\$800	\$	1:756\$800
9 84 3	Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas	144\$000	\$	144\$000
9 94	Despesas diversas			
9 94 1	Despesas imprevisitas, doc. 666	988\$500	113\$500	1:102\$000
9 94 3	Gratificação ao carcereiro	400\$000	\$	400\$000
9 94 4	Despesas policiais e judiciais, docs. 613 e 622	545\$900	196\$000	741\$900
9 94 5	Aquisição de placas	208\$200	\$	208\$200
Total da despesa		199:320\$200	19:896\$300	219:225\$500
Saldo que passa para outubro				159:331\$000
				378:556\$500
Discriminação dos saldos				
Na Tesouraria				4:081\$000
No Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina				155:000\$000
Fundo especial				
No Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina				300\$000
				159:331\$000

Crescuma, 8 de outubro de 1942.
Elias Angeloni — Prefeito

Agemar Faraco — Contador (908)

FABRICA DE GAZES MEDICINAIS "CREMER" S. A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Sociedade Anônima Fábrica de Gases Medicinaes "Cremer" S. A., realizada em 20 de março de mil novecentos e quarenta e três.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, numa das salas do Teatro "Carlos Gomes", por não comportar o escritório da sociedade, às quinze horas, reuniram-se os acionistas da Fábrica de Gases Medicinaes "Cremer" S. A., infra assinados, em número de dezotto (18), representando mil trezentas e setenta (1.370) ações, no valor de um milhão, trezentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.370.000,00), em virtude do aviso de convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", em suas edições números 2.448, 2.454 e 2.456, de 24, 30 e 6 de março e 10 de março e no Jornal "Cidade de Blumenau" em suas edições números 46, 48 e 51 respectivamente de 27 de fevereiro, 6 e 17 de março de 1943.

Em seguida, passou-se a discussão do segundo ponto: por proposta do sr. Abdou David Schmitt, foram eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores dr. José Ribeiro de Carvalho, Fritz Freytag e R. Kleine e para suplentes, os srs. Carlos Koffke, Harry Hertel e Edgard Jacobson, todos residentes em Blumenau.

Em seguida, passou-se a discussão do terceiro ponto: por proposta do sr. dr. Roland Herbert Mueller Hering, foram por maioria absoluta, aumentados os vencimentos dos Diretores Presidente e Gerente, respectivamente em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) e setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), contra a proposta do sr. José Schrader.

O Serviço de Fiscalização de Armas e Munições, para melhor atender às partes, receberá pedidos de registro de armas pelo telefone 1.584.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital de citação de herdeiros, com o prazo de 60 dias

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícia tiverem, que no cartório do 1º Ofício de Ofícios desta comarca, se está processando o inventário dos bens deixados por falecimento de Ann Zittlow, e tendo o inventariante August Andreas Wilhelm Jacob Zittlow declarado achar-se ausente, na Alemanha, a herdeira Gertrud Siegel e seu marido Fritz Siegel, cita e chama-os para, no prazo de sessenta dias, contados da primeira publicação deste, declarar sobre as declarações do inventariante, ficando logo citados para os demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao seu conhecimento e de quem mais interessar possa, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do edital e publicado na imprensa, na forma da lei. Eu, Frederico Killian, escrivão, o escrevi. Blumenau, 21 de dezembro de 1942. (assinado) Oscar Leitão, Juiz de Direito. Certifico que está conforme o original que nesta data foi afixado no lugar do edital e publicado na imprensa, na forma da lei. Eu, Frederico Killian, escrivão, o escrevi. Blumenau, 21 de dezembro de 1942. O Escrivão — Frederico Killian. (475)

Edital

Joaquim Ennes Torres, oficial vitalício do registro geral de imóveis da comarca de Cruzzeira, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. Faz saber a quem este edital vier, ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, de acordo com os dispositivos do decreto cinquenta e oito (58), de dez (10) de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (1937), regulamentado pelo decreto três mil e setenta e nove (3.079), de quinze (15) de setembro de mil novecentos e trinta e oito (1938) e observando o dispositivo do parágrafo sexto do artigo segundo deste decreto, a firma colonizadora Angelo Decarli, Irmãos & Companhia, com foro Jurídico e escritório nesta cidade, por seu procurador Luiz Antonilli, todos brasileiros, foi feito, nesta data, o depósito, neste Cartório, do memorial, planta e demais documentos que comprovam o domínio de sua propriedade denominada fazenda Resaca, com maior parte situada neste município e comarca de Cruzzeira, devidamente transcritas nos respectivos Cartórios, hoje lotada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente edital, no lugar do edital, neste Cartório e dele extraí três cópias para juntar aos autos, publicar no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Tribuna", que circula nesta comarca. Dado e passado aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três. Joaquim Ennes Torres, Oficial do registro (476)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGUNA

Edital de citação de herdeiros, com o prazo de 30 dias

O Doutor Edgar Abreu de Oliveira, Juiz de Direito da comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que estando se processando neste Juízo o inventário negativo do falecido João de Abreu de Oliveira, requerido pelo viúvo da mesma, Francisco José Pedone, por seu procurador advogado dr. Pery Dácia Barreto, pelo presente, na forma do art. 479, § único, do Código de Processo Civil, cito aos herdeiros legítimos de Francisco José Pedone, casada com Alexandrina de Matos Bandarra, residentes e domiciliadas na Capital do Estado de São Paulo, à rua Loureiro Batista n. 47 — Vila Mariana; José Antônio Pedone, casado com Lúcia Lopes Pedone, residentes e domiciliados na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua do Nascimento n. 272; Francisco Valtor Pedone, casado com Iza Flores Pedone, residentes e domiciliadas na Vila de Lauro Müller, comarca de Orleans, deste Estado; Odorico Adalberto Pedone, casado com Ivone Pedone, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua General Câmara n. 61, com o mesmo prazo, para comparecerem a este Juízo, pessoalmente, ou por procurador, a fim de fazerem aos termos do referido processo inventário negativo sob pena de lhes serem dados curadores na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem mais interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado e publicado na imprensa local, por três vezes e no "Diário Oficial do Estado", por uma vez. Dado e passado nesta cidade de Laguna, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Manoel Américo Barros, Escrivão vitalício do Crime e Faltas da Fazenda, que este dactilografai e subscrevi. (assinado) Edgar Abreu de Oliveira, Juiz de Direito. Confere com o original. (assinado) Manoel Américo Barros, Escrivão, Cer-

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAÇADOR

Edital de protesto contra alienação de bens da firma Indústria e Comércio Busato Ltda., feita pela firma Moreira Viégas & Cia.

O Doutor Amílcar Laurindo Ribas, Juiz de Direito da comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de protesto vierem e lhes interessar possa que, por parte da firma Amílcar Viégas & Cia., comerciantes estabelecidos na cidade de São Paulo, foi a este Juízo dirigida a petição seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de Caçador, Moreira Viégas & Cia., comerciantes estabelecidos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Cantareira n. 691, vêm requerer contra a Indústria e Comércio Busato Ltda., sociedade comercial, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à rua 15 de Novembro n. 608, sala 303, um protesto, nos seguintes termos: Os suplicantes celebraram com a suplicada um contrato para comércio de madeiras, mediante as condições constantes do instrumento anexo sob n. 3, pelo qual a suplicada deveria remeter para os portos de São Francisco e Paranaguá, cento e vinte vagões de pinho, madeiras essas que ficaram à disposição dos suplicantes, que promoveriam a sua venda, dividindo-se afinal, entre ambas as partes, os lucros apurados. Obrigou-se a suplicada a pagar aos suplicantes por vagão que deixasse de entregar, além da multa de cem mil cruzeiros no caso de não cumprir as obrigações assumidas. A fim de que a suplicada pudesse começar a trabalhar tomou a suplicada emprestado da suplicada em importância de cento e cinquenta mil cruzeiros, que se obrigou a pagar com uma quota em cada embarque, com os lucros afinal verificados, ou em dinheiro, se esses fossem insuficientes. 2º) A despeito de tão claros e formais os compromissos assumidos, a suplicada não os cumprirá. 3º) Posteriormente propôs a suplicada entregar aos suplicantes, em tempo determinado, sessenta vagões de madeiras. Nem essa promessa cumpriu a suplicada. 4º) Durante todo o tempo de vigência do contrato, a suplicada não os cumprirá. 5º) Posteriormente propôs a suplicada entregar aos suplicantes, em tempo determinado, sessenta vagões de madeiras. E, do débito contraído, de cento e cinquenta mil cruzeiros, nada pagou, tendo sido, em virtude de várias operações, aumentado esse débito. 6º) A fim de haverem os suplicantes a satisfação de seu crédito, a suplicada, bem como a multa, perdas e danos etc., iniciaram uma ação contra a suplicada, no foro de São Paulo, Estado de São Paulo, foro este previsto no mencionado contrato, tendo a suplicada sido citada na cidade de Curitiba por carta precatória, a qual devolveu devoradamente cumprida, ao Meretíssimo Juiz "a quo". 6º) Nessa conformidade, vêm os suplicantes, nos termos dos artigos 720 e seguintes do Código do Processo Nacional, protestar contra toda a suplicada, quer alienação de bens da suplicada, bem como contra o uso de requisições que deveria a suplicada empregar no cumprimento do referido contrato, notificando-se deste protesto à suplicada, na pessoa de seu representante legal e publicando-se a mesma no "Diário Oficial do Estado", a fim de que mais tarde terceiros invoquem boa fé. Praticadas as formalidades legais, deverá este protesto ser entregue aos suplicantes, independentemente de traslado. De Defeito de 1943 (as.) Osmar Pinto Azevedo da Silveira. (Está devidamente assinada). Advog. Inscr. sob n. 270, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná. Escritório e Residência em Curitiba (Paraná), à rua General Osório n. 574. Desagosto, R. hoje A. defiro. Em 1941-43 (as.) Amílcar Laurindo". Em vista do que é expedido o presente edital, depois de haver sido notificada deste protesto a suplicada, na pessoa de seu representante legal e sócio Jerônimo Busato a fim de como requerido foi ser publicado pela imprensa local, o jornal "A Notícia", da cidade de Joinville, deste Estado e no "Diário Oficial do Estado". Caçador, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, João Santo Damo, Escrivão, que o dactilografai e subscrevo. Amílcar Laurindo Ribas Juiz de Direito (478)

FABRICA DE CARRETEIS SANTA TERESINHA S. A.

No escritório da Fábrica, à rua Inácio Bastos n. 135, nesta cidade, acham-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos exigidos pelo artigo 99, do decreto-lei n. 2.027, de 26 de setembro de 1940. Joinville, 29 de março de 1943. Fábrica de Carreteis Santa Teresinha S. A. Adenair Garcia, Diretor. José Acácio Moreira Filho, Diretor. (480)

Edital — Certifico que afixei no lugar do costume o edital desta cópia, e dou fé. Data supra. Manoel Américo Barros Escrivão vitalício (477)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAÇADOR

Edital de decisão de interdição de Alexandrina Antônia de Moraes

O Doutor Amílcar Laurindo Ribas, Juiz de Direito da comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem e interessar possa, que por parte de Licínio Teodoro de Anhaia foi requerido em seu Juízo, a interdição de Alexandrina Antônia de Moraes, esposa do requerente, tendo afinal exarado nos respectivos autos a decisão seguinte: "Vistos, Licínio Teodoro de Anhaia, alegando que sua mulher Alexandrina Antônia de Moraes padecia há muitos anos, e de modo contínuo, de "uma perturbação mental que a impossibilita de se determinar", requereu ser decretada a sua interdição. Respondido pelos drs. peritos os quesitos formulados, realizou-se a audiência de instrução e julgamento, tendo o dr. defensor se pronunciado favoravelmente ao pedido. Isto posto e considerando que o laudo pericial concluiu que a interdição não sofre de uma psicose maníaco-depressiva, pondo-a incapaz de reger sua pessoa e seus bens; Considerando que essa doença mental, dado seu caráter permanente, está definida na expressão usada pelo art. 446, n. I, do Código Civil, para sujeitar seu portador à curatela, uma vez que a lei apenas cuida de amparar os interesses de quem, insuficientemente equilibrado e claro de razão para conduzir-se nas relações sociais, não pode, como a interdição, reger com aptidão sua pessoa e seus bens; Considerando que do exame do Juízo decorreu de sua parte, a convicção dessa incapacidade em que se encontra a paciente; Considerando o parecer favorável à interdição dado pelo dr. defensor, declaro interdição, na forma do pedido de fis. dois, a paciente Alexandrina Antônia de Moraes, dando-lhe o curador na pessoa do requerente, seu cônjuge, que deverá ser intimado para prestar o compromisso legal. Faça-se publicar esta decisão em jornal local e no "Diário Oficial do Estado", por três vezes e forneça-se certidão dela para a devida inserção no registro público. Custas pelo requerente. P. R. e intimo-se. Caçador, 12 de março de 1943. (as.) Amílcar Laurindo Ribas Juiz de Direito (479)

DIRETORIA DE GEOGRAFIA E TERRAS

Inspetoria do 5º Distrito SED-DE-EM-MAFRA Edital n. 7/43 — Prazo de 30 dias De ordem do sr. engenheiro diretor de Geografia e Terras, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que a petição requerendo terras no município de Itaipópolis, cujo número, conforme da requerente, área situação e confrontações vão abaixo mencionadas, se acha nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes e interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestação, será por esta Inspetoria feita a averbação e a área de terras requerida e em seguida encaminhada a petição à Diretoria de Geografia e Terras para despacho final do exmo. sr. Dr. Interventor federal.

Município de Itaipópolis 12/43 — D. G. T. — Emma Jantach Wielewski, requer por compra ao Governo do Estado o lote de terras n. 63, da sede de Itaipópolis, distrito e município de Itaipópolis, com área de 10.720m.2 mais ou menos, confrontando ao Norte com o lote n. 61, da requerente, ao Sul com a rua Dr. João Pessoa, a Leste com a rua Antônio Corrêa e a Oeste com a rua Dr. Manoel Pedro Silveira. E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, em livro próprio, do qual extraí diversas cópias para serem afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaipópolis e publicado pelo "Diário Oficial do Estado", em Florianópolis. Inspetoria do 5º Distrito de Geografia e Terras, Mafra, em 30 de março de 1943. Hugo Mund Inspetor (2484)

DELEGACIA FISCAL DO TESOUREIRO NACIONAL

Edital n. 1 De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, íntimo o sr. Josemar da Luz e Silva, contador de classe "B", interino, do Quadro Permanente deste Ministério, para, no prazo de dez (10) dias, contados desta data, apresentar sua defesa no processo que se acha nesta Delegacia, por não ter entrado no exercício do cargo para que foi designado em 14 de outubro de 1942.

Secretaria da Delegacia Fiscal, Florianópolis, 7 de abril de 1943. Neryglisior Viégas Moura Secretário substituto (482)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

MOVIMENTO DA RECEBEDORA E PAGADORA NO DIA 2 DE ABRIL DE 1943

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 1º (em caixa)	Cr\$ 57.849,70
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Tributária	
Imposto predial	119,10
Imposto s/ind. e profissões	241,00
Imposto de licença	
S/estabelecimentos comerciais, etc.	77,50
S/veículos	30,00
S/ambulantes	390,00
S/const. e reconstrução	20,00
Publicidade	2,50
Imposto s/jogos e diversões	795,00
Taxas de expediente	
Taxa de expediente municipal	28,00
Taxas e custas jud. e emolumentos	
Emol. s/buscas, etc.	36,00
Taxas de fiscalização e serviços diversos	
Taxa de fisc. de açougues	165,00
Numeração de prédios, etc.	30,00
Taxas de limpeza pública	
Remoção do lixo, etc.	15,00
RECEITAS DIVERSAS	
Recostas de mercados, feiras e matadouros	
Renda do mercado público	6,00
Cobrança da dívida ativa	217,50
Recosta de indenizações e restituições	
Indenizações de calçamento e meio-fio	170,50
Multas	
Multas em geral	52,90
Eventuais	
Renda imprevista	4,00
Deposítantes de dinheiro	
Montepio dos Func. Públicos do Estado	146,40
Clube dos Func. Públicos do Estado	9,00
Obrigações de guerra	15,00
	Cr\$ 60.421,20

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pagos em cheques, mês de março	Cr\$ 2.543,40
Dr. Artur da Silva Gusmão, 1º Promotor da Capital, comissão sobre arrecadação da dívida ativa	1.833,90
João Antônio Bruno, serviços prestados durante o mês de março	85,20
João Silva, tesoureiro interino, pequenas despesas do mês de março	1.233,10
Manoel Francisco Vieira, gratificação como encarregado de covagens feitas no cemitério de Pantano do Sul, mês de março	50,00
BALANÇO	Cr\$ 55.175,80

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA	
Disponível	Cr\$ 55.175,80
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	Cr\$ 40.000,00
Conta n. 2 (Deposítantes de dinheiro)	Cr\$ 2.468,80
	Cr\$ 97.644,40

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 2 de abril de 1943.
A. N. Leita
Chefe da Seção

J. Silva
Pelo tesoureiro
(2460)

MOVIMENTO DA RECEBEDORA E PAGADORA NO DIA 3 DE ABRIL DE 1943

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 2 (em caixa)	Cr\$ 55.175,80
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Tributária	
Imposto predial	33,30
Imposto s/ind. e profissões	668,00
Imposto de licença	
S/estabelecimentos comerciais, etc.	115,00
S/const. e reconstruções	17,60
Taxas de expediente	
Taxa de expediente municipal	15,50
Taxas e custas jud. e emolumentos	
Emol. s/buscas, certidões, etc.	4,00
Emol. de quitação	6,00
Taxas de fiscalização e serviços diversos	
Taxa de fisc. de açougues	172,50
Taxas de limpeza pública	
Remoção do lixo, etc.	25,00
PATRIMONIAL	
Renda imobiliária	
Fóros e laudários	160,00
RECEITAS DIVERSAS	
Recostas de mercados, feiras e matadouros	
Renda do mercado público	50,50
Rec. de indeniz. e restituições	
Indenizações de calçamento e meio-fio	229,60
Contribuições diversas	
Descontos em folhas dos operários desta Prefeitura para os I. A. P. I. e I. A. P. T. e C.	968,80
Multas	
Multas em geral	2,50
Deposítantes de dinheiro	
Montepio dos Func. Públicos	140,20
Clube dos Funcionários Públicos do Estado	10,00
Obrigações de guerra	24,30
Movimento de fundos	
Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	25.000,00
	Cr\$ 52.718,10

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pagos em cheques, mês de março	Cr\$ 2.270,00
Mário Piza, aluguel da casa onde funciona o Almoxarifado, mês de março	400,00
João Claudino Soares, diários por serviços prestados ao Serviço Municipal de Estatística, mês de março	120,00
Folha da turma de conservação de ruas da cidade, 2ª quinzena de março	5.367,30
Idem, Idem da estrada de Trindade, Idem	667,00
Idem, de varrição do Mercado Público, Idem, mês de março	1.400,00
Idem, de construção e reconstrução de vias públicas da cidade, 2ª quinzena de março	4.414,10
Idem, da construção de áreas no Cemitério de Itacorubi, Idem	2.444,50
Idem, da turma de serviços gerais, Idem	7.214,00
Idem, de jardineiros, varredores e remoção do lixo, Idem	5.969,90
BALANÇO	Cr\$ 52.718,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	Cr\$ 52.451,30

Na Tesouraria

Disponível

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 6 DE ABRIL DE 1943

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 5	Cr\$ 1.148.198,99
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda da Imprensa Oficial do Estado	21,00
Renda dos P. Estaduais	120,00
	141,00
Repartições fiscais e/ou saldos	
Coletoria de Florianópolis	21.975,10
Banco Nacional do Comércio C/ de Remessas das Coletorias	
Produto do cheque n. 52.922	399.000,00
Depósitos	
Clube dos P. P. Civis de Santa Catarina	17,00
Obrigações de guerra	388,30
	405,30
Montepio	
Descontos a s/favor	2.708,90
	Cr\$ 1.474.121,89

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Vencimentos pagos em cheques	Cr\$ 11.277,90
Gondin & Cia., fornecimentos feitos ao Abrigo de Menores	13.374,00
Banco Nacional do Comércio, fornecimentos feitos pelas firmas Alexandre, Ribeiro & Cia., armações de aço Probel Ltda., Kartro Ltda., Industrias Martins Ferreira F. A., Abramo, Eberto & Cia., Barcelos, Bertoso & Cia., Linotipia do Brasil S. A., ao Departamento de Saúde, Penitenciária do Estado, Abrigo de Menores e Imprensa Oficial do Estado	40.546,40
Ernesto Riggenback & Cia. Ltda., fornecimentos de gasolina para automóveis do Estado	3.405,50
	68.605,80

SECRETARIA DA FAZENDA

Vencimentos pagos em cheques

SECRETARIA DA VIAÇÃO

Vencimentos pagos em cheques

Emílio Meyer, para pagamento do pessoal operário da D. O. P., ocupados nos serviços de Luz e Força da cidade de Palhoça, durante o mês de março

O mesmo, Idem à Usina Marolin e provisórios, Idem

O mesmo, destinados as despesas de pronto pagamento

Tancredo Hosterno, para pagamento dos extranumerários da D. E. Rodagem, referente a março p. findo

O mesmo, para pagamento de material de expediente adquirido para a D. E. R. em março p. p.

O mesmo, 7 dias a que fez jus em março p. findo

O mesmo, para pagamento e transporte de 7 fiscais de estrada da Residência de Florianópolis, referente ao mês de março p. findo

O mesmo, para pagamento de contribuições devidas pelo Estado aos I. A. P. I.; I. A. P. E. T. C. e I. B. A.

O mesmo, na forma do decreto 173, destinados ao custeio de diversas despesas da Residência de Florianópolis em abril corrente

O mesmo, destinados a custear as despesas de março com a construção de diversas estradas

do, fica prorrogado até o dia 31 de maio vindouro o prazo para a inscrição aos exames de habilitação de protéticos. D. S. P. em Florianópolis, 7 de abril de 1943.
Artur da Gama L. d'Almeida
Encarregado do Expediente (2543)

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	Cr\$ 15.000,00
Conta n. 2 (Deposítantes de dinheiro)	Cr\$ 2.468,80
	Cr\$ 17.468,80

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 3 de abril de 1943.
A. N. Leita
Chefe da Seção

Visto — Oswaldo P. Machado, Diretor da Fazenda

J. Silva
Pelo tesoureiro
(2546)